

PORTARIA Nº 0678/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9032/2022;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para exercer na promotoria de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 2º cargo, a contar de 22/6/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0679/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9576/2022;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 5/7 a 2/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0680/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Resolução nº 022/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9691/2022;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, no período de 18/7 a 11/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0681/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9238 e 9242/2022;
R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 13/6/2022, a designação da promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, com prejuízo de sua titularidade e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA Nº 0863/2021-MP/SUB-JI, de 26/8/2021;

II - REVOGAR, a contar de 13/6/2022, a designação do promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, contida no item V da PORTARIA Nº 1175/2021-MP/SUB-JI, de 29/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0682/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Resolução nº 011/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá e do 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9238 e 9242/2022;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá, nos períodos de 22 a 24/6/2022 e 29/6 a 1º/7/2022.

II - DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, no período de 13/6 a 12/7/2022.

III - DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, no período de 13/6 a 12/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0683/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Claudio Bezerra de Melo, Geraldo de Mendonça Rocha, Adélio Mendes dos Santos, Ricardo Albuquerque da Silva e Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3167 e 3564/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	de 23 a 25/3/2022
II	3º	SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	de 23 a 25/3/2022
		FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	de 26 a 28/4/2022
III	7º	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	de 2 a 16/3/2022
		ANA TEREZA DO SOCORRO ABUCATER	de 17 a 31/3/2022
		MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES	de 1º a 15/4/2022
		SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	de 16 a 30/4/2022
IV	8º	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	de 19/5 a 30/6/2022
		FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	de 23 a 25/3/2022
V	13º	ANA TEREZA DO SOCORRO ABUCATER	de 15 a 20/6/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional